



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003319/2018-75, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1777532, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **18/04/2016 a 18/04/2018**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/04/2018**, data de conclusão do interstício.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 30/05/18